



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8724

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	694	100	170.000,00
Total:				170.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	277	100	130.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	1040	100	10.000,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 30 00	1045	100	5.000,00
02 16 01 18 542 0025 1004	3 3 90 39 00	1046	100	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1061	100	20.000,00
Total:				170.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Outubro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo